



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## INDICAÇÃO Nº 43/2021

Senhora Presidente, eu vereador, Ednaldo Gilberto de Carvalho, apresento a V.Exa., nos termos do art. 66, II do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a " viabilizar a aplicação da legislação municipal que regulamenta a largura mínima (06 metros) e máxima (08 metros) das estradas rurais municipais".

### Justificativa

Justifica-se tal indicação, pois existem diversos questionamentos quanto a largura mínima e máxima das estradas rurais, assim, por meio desta indicação sugiro a aplicação da referida legislação municipal.

**Campos Gerais/MG, sala de sessões, 24 de fevereiro de 2021.**

**Ednaldo Gilberto de Carvalho**  
Vereador

Ednaldo Gilberto de Carvalho  
VEREADOR  
CÂMARA MUNICIPAL